



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Bird Capital Ltda.

Março/2025 – Versão 1.0

ANEXO E - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**
 - a. reviram o formulário de referência**
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Marcelo Caiuby Novaes

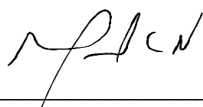
("Marcelo Novaes")

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários ("Diretor de Gestão")

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Gustavo de Paula Moraes (“Gustavo Moraes”)

Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD (“Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e de PLD”)

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, por Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.



Assinado digitalmente na ZapSign por
Marcelo Caiuby Novaes
Data: 27/03/2025 16:18:33.488 (UTC-0300)

MARCELO CAIUBY NOVAES

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários



Assinado digitalmente na ZapSign por
Gustavo de Paula Moraes
Data: 27/03/2025 16:18:58.345 (UTC-0300)

GUSTAVO DE PAULA MORAES

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, por Compliance e PLD

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Bird Capital Ltda. (“Bird Capital” ou “Gestora”) foi constituída em março de 2024 e está habilitada como administradora de carteiras de valores mobiliários – gestora – junto à CVM e de adesão ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA (Adesão Provisória – Gestão de Recursos).

A Bird Capital tem por foco investir em negócios posicionados de forma única para escalar. Nesse sentido, a partir da ampla experiência dos seus sócios e colaboradores na atuação nos mercados financeiro e de capitais, além de marcante atuação no Private Equity, a Bird Capital possui capacidade e processos robustos para identificar empresas muito bem posicionadas em setores de alto crescimento que passam por transformações e, em seguida, participar ativamente, injetar recursos que irão financiar o crescimento destas empresas e apoiar fundadores e suas equipes para ajudá-los a crescer de maneira rentável, criando, desta forma, valor para os seus investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve alterações significativas societárias desde a constituição da Bird Capital, em março de 2024.

b. escopo das atividades

Desde a sua constituição, não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Bird Capital.

c. recursos humanos e computacionais

Desde a sua constituição, não ocorreram mudanças de recursos humanos e computacionais da Bird Capital.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde a fundação não ocorreram mudanças de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Bird Capital.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2 sócios diretos.

b. número de empregados

4 colaboradores

c. número de terceirizados

2 prestadores de serviços terceirizados

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Marcelo Caiuby Novaes – CGA e CGE da ANBIMA – atuação no setor de gestão da Bird Capital

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Marcelo Caiuby Novaes - CPF/MF n.º 228.709.868-23

Gustavo de Paula Moraes - CPF/MF n.º 055.447.387-93

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

Não é aplicável.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não aplicável tendo em vista que a Bird Capital se encontra em processo de credenciamento como administradora de carteiras de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável tendo em vista que a Bird Capital se encontra em processo de credenciamento como administradora de carteiras de valores mobiliários.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora tem por objetivo único e exclusivo a atuação na gestão de recursos de terceiros.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os fundos que a Gestora realizará gestão serão constituídos no âmbito da Resolução CVM nº 175, sobretudo veículos de investimento classificadas como fundos de investimento em participações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações ou instrumentos conversíveis em ações ou participações societárias no geral, no Brasil e no exterior, que façam parte da política de investimento dos seus fundos e estejam consonantes à Resolução CVM nº 175.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Bird Capital não distribuirá diretamente as cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Bird Capital somente exercerá a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. Ademais, convém destacar que a Bird Capital poderá ter participação em outras sociedades, desde que essas não sejam objeto de análise e/ou investimento pelos fundos sob sua gestão ou de qualquer forma estabeleçam conflito de interesses com as suas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Bird Capital não faz parte de grupo econômico e não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum que tenham qualquer atuação no mercado financeiro e/ou de capitais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A Bird Capital está em processo de credenciamento, não tendo qualquer ativo sob gestão.

Número de Investidores Total: 0

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

0

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. clubes de investimento

0

x. fundos de investimento

0

xi. investidores não residentes

0

xii. outros (especificar)

0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 0,00.

Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 0,00.

Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

R\$ 0,00.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 0,00.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 0,00.

iii. instituições financeiras

R\$ 0,00.

iv. entidades abertas de previdência complementar

R\$ 0,00.

v. entidades fechadas de previdência complementar

R\$ 0,00.

vi. regimes próprios de previdência social

R\$ 0,00.

vii. seguradoras

R\$ 0,00.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

R\$ 0,00.

ix. clubes de investimento

R\$ 0,00.

x. fundos de investimento

R\$ 0,00.

xi. investidores não residentes

R\$ 0,00.

xii. outros (especificar)

R\$ 0,00.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

R\$ 0,00.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 0,00.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 0,00.

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 0,00.

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 0,00.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 0,00.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 0,00.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 0,00.

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 0,00.

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 0,00.

k. outros valores mobiliários

R\$ 0,00.

l. títulos públicos

R\$ 0,00.

m. outros ativos

R\$ 0,00.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Bird Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Bird Capital é controlada por Marcelo Caiuby Novaes e Gustavo de Paula Moraes. Ademais, oportuno destacar que a Bird Capital não faz parte de grupo econômico e não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum que tenham qualquer atuação no mercado financeiro e/ou de capitais. De todo modo, oportuno destacar que o sócio Marcelo Novaes figura como sócio da SFG Capital Gestora de Recursos Ltda., gestora de recursos sem atividade operacional, que não possui mais qualquer atuação do mercado e se encontra em processo de cancelamento da sua habilitação como administradora de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, bem como cancelamento dos demais registros aplicáveis para sua dissolução e liquidação.

b. controladas e coligadas

A Bird Capital não possui controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Bird Capital não detém participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Bird Capital não faz parte de grupo econômico e não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum que tenham qualquer atuação no mercado financeiro e/ou de capitais.

e. sociedades sob controle comum

O sócio Gustavo Moraes possui participação nas seguintes sociedades:

- Athon Holding S.A. (CNPJ: 14.703.916/0001-12) - holding de instituição não-financeira na qual Gustavo Moraes atua como sócio-investidor minoritário, com participação não-relevante, sem qualquer atuação no dia-a-dia da referida sociedade.
- Jackson Hole Ltda. (CNPJ: 53.010.845/0001-24) - sociedade na qual o sócio Gustavo Moraes possui a totalidade das quotas, sendo utilizada para emissão de notas fiscais por serviços desempenhados pelo referido sócio junto a instituições de ensino como professor de cursos.

O sócio Marcelo Novaes possui participação nas seguintes sociedades:

- Marcelo C Novaes Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 51.810.374/0001-03) - sociedade na qual o sócio Marcelo Novaes possui a totalidade das quotas, sendo utilizada para emissão de notas fiscais por serviços desempenhados pelo referido sócio junto a conselhos consultivos. Atualmente não possui qualquer atividade e poderá ser baixada futuramente.
- SFG Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 22.769.156/0001-74) - O sócio Marcelo Novaes não desempenha mais qualquer função na referida sociedade, tendo em vista que a SFG Capital está inativa. Nesse sentido, o sócio Marcelo Novaes renunciou ao seu cargo de Diretor de Gestão e a SFG Capital já está em processo de cancelamento voluntário do seu registro junto à CVM, bem como dissolução e liquidação, assim que possível.

Oportuno destacar que as referidas sociedades não representam qualquer conflito de interesses para com as atividades desempenhadas pela Bird Capital ou qualquer impedimento, formal ou material, às funções exercidas pelos sócios Marcelo Novaes e Gustavo Moraes na Bird Capital.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Bird Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- **Área de Gestão:** Esta área é responsável por criar e acompanhar as teses de investimento aplicáveis à cada sociedade investida, sendo responsável pela análise de *dealflow*, estruturação e apresentação da tese ao comitê, negociação dos termos aplicáveis e implementação/acompanhamento da tese de investimento na sociedade investida.
- **Área de Gestão de Riscos:** Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. Ademais, a área estabelece métricas específicas de acompanhamento para cada sociedade investida, a partir das definições e estratégias inicialmente aprovadas pelo comitê.
- **Área de Controles Internos e Compliance:** Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- **Comitê de Investimentos:** Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores e, suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- **Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance:** Tem por objetivo revisar os indicadores de riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.
- **Comitê Executivo:** O Comitê se reúne sob demanda para deliberar sobre a implementação de políticas e estratégias, acompanhar os resultados financeiros consolidados, assim como autorizar ou vetar diversos assuntos que não possam ser resolvidos em outras esferas internas

As deliberações dos comitês serão aprovadas por maioria simples e serão formalizadas em ata. Cada membro do comitê tem direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o Diretor de Gestão detém o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD detém o poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar atentar aos princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Bird Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
--------	---------	------------	-----------------------

Investimentos	Diretor de Gestão; Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD; demais membros da área de gestão	Mensal ou quando solicitado	Ata
Risco e Compliance	Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD; demais membros das áreas de gestão de riscos e de compliance	Mínima trimestral ou quando solicitado	Ata
Executivo	Diretor de Gestão; Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD; Sócios e eventuais Conselheiros	Mínima Semestral ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Marcelo Novaes	Diretor de Gestão
Gustavo Moraes	Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Bird Capital acredita não haver necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Marcelo Caiuby Novaes	Gustavo de Paula Moraes
Idade	37 anos	42 anos
Profissão	Empresário	Empresário
CPF	228.709.868-23	055.447.387-93
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD
Data da Posse	Março de 2024	Março de 2024
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	Administrador	Administrador

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**

 Graduação em Administração no Insper em 2009.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CGA – Certificação de Gestor ANBIMA;
- CGE - Certificação de Gestor ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

■ **SFG Capital**

Dezembro, 2016 – Dezembro, 2023*

Co-Fundador e Diretor de Gestão, sócio-fundador e diretor de gestão da gestora especializada em seachfunds, tendo estruturado, negociado, implementado a tese, e acompanhado o investimento até o exit (IS Entrega);

* A SFG Capital não exerce mais qualquer atividade desde dezembro de 2023. O Sr. Marcelo Caiuby Novaes continua como sócio mas sem exercer qualquer atividade, inclusive tendo se desvinculado da diretoria de Gestão.

■ **IS Entrega**

Janeiro, 2017 – Agosto, 2023

Co-CEO da IS Entrega, responsável pela implementação da tese de investimento da SFG Capital na IS Entrega, inclusive tendo acompanhado o investimento e realizado a gestão da investida ativamente até o exit da referida sociedade.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Graduação em Administração de Empresas pela PUC-RJ em 2007;
- Formação em Programa Internacional no campo de Gestão de Negócios e Análise de Projetos pela ISCTE/INDEG Business School em 2008; e
- Mestrado em Finanças e Economia Empresarial pela Fundação Getulio Vargas - RJ – EPGE em 2011

ii. **aprovação em exame de certificação profissional**

🏢 CFA Charterholder, do CFA Institute.

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

🏢 **SEK – Security Ecosystem Knowledge**

Julho, 2021 – Junho, 2023

Conselheiro: SEK é a maior empresa 100% dedicada à cibersegurança da América Latina com operação em 7 países: Brasil, Argentina, Colômbia, Peru, Chile, Estados Unidos e Portugal. Empresa opera via as marcas SEK and Neosecure.

🏢 **Pátria Investimentos**

Abril, 2020 – Julho, 2023

Diretor - Private Equity: responsável por desenvolver e gerir teses de investimentos de longo prazo: mapeamento da cadeia de valor dos setores, oportunidades de criação de valor, movimentos estratégicos, execução de transações de fusões e aquisições, negociações com contra-partes, documentos legais. Atuação muito presente no dia a dia das empresas investidas como conselheiro. Uma das teses de investimentos sob minha gestão deu origem à maior empresa dedicada de cibersegurança da América Latina (SEK).

🏢 **Endeavor**

Março, 2019 – presente

Mentor: mentor para empresas de pequeno e médio porte atuando em desenvolvimento do modelo de negócios, estratégia, alocação de capital, captação de recursos, recrutamento e implementação/desenvolvimento de cultura.

🏢 **Itaúsa**

Junho, 2016 – Abril, 2020

Investment Principal: análise de empresas públicas e privadas. Atuação direta na diversificação do portfólio da Holding investindo mais de R\$ 3 bilhões em novos investimentos. Gestão de portfólio, diligência de potenciais *targets* de investimentos, análise da cadeia de valor, modelo financeiro, *valuation*, mapeamento de oportunidade de criação de valor, desenvolvimento das teses de investimentos, revisão de documentos legais. Monitoramento das empresas do portfólio auxiliando em estratégia, crescimento e transações de fusões e aquisições.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

A Bird Capital não distribuirá diretamente as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, incluindo o Diretor de Gestão, Marcelo Novaes, auxiliado por 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área tem por foco estabelecer e acompanhar as teses de investimento aplicáveis à cada sociedade investida, sendo responsável desde a análise do dealflow, estruturação e apresentação da tese de investimentos ao comitê atinente, negociação dos termos aplicáveis e implementação/acompanhamento da tese de investimento na sociedade investida.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza sistemas proprietários para elaboração e criação das teses de investimento, em especial modelos de valuation de PE Model, Fluxo de Caixa Descontado entre outros.

Com relação à gestão do pipeline de dealflow e das teses de investimento, a Gestora utilizar ferramentas integradas ao Office 365, sobretudo a Planner.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD, Gustavo Moraes e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Bird Capital será realizado de forma extensiva pelos colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

As regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Bird Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles são realizados a partir de planilhas proprietárias, que estabelecem rotinas de acompanhamento para o calendário de informações periódicas e eventuais, além de agendamento/gestão de testes dos controles internos.

A área é responsável pelo estabelecimento dos princípios e regras internas, análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados, adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para sanar as incongruências encontradas.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD, Gustavo Moraes e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

Tendo em vista o modelo de negócios da Bird Capital, a Área Responsável pela Gestão de Riscos necessariamente possui mandato de atuar em cada fase do investimento, estabelecendo uma atuação ainda mais relevante durante a diligência prévia a cada investimento, as negociações específicas dos acordos de investimento e acompanhamento da tese de investimento em conjunto com a área de Gestão.

As rotinas e controles específicos em cada fase estão estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Bird Capital.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Bird Capital possui sistema proprietário de acompanhamento das métricas específicas de cada sociedade investida pelo fundo.

Convém salientar que, tendo em vista o perfil de atuação da Gestora, a atuação da área de gestão de risco está intrinsicamente atrelada ao desempenho das sociedades investidas, pelo que a área de risco implementa controles e procedimentos para acompanhamento ativo das sociedades investidas, utilizando modelos específicos de diligência contínua a partir da atuação das referidas sociedades.

As rotinas e controles específicos em cada fase estão estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Bird Capital.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre

essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Bird Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Gestora será remunerada por taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e, possivelmente, taxa de performance sobre o rendimento.

Neste sentido, a Bird Capital descreve os valores estimados para as taxas de remuneração pelos seus serviços:

- (a) taxa de administração de 2,0% (dois por cento); e
- (b) taxa de performance de até 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o benchmark dos seus fundos de investimento.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

N/A

b. taxas de performance

N/A

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Bird Capital não entende necessária a divulgação de outras informações.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de contratação, os colaboradores da Bird Capital deverão obter informações qualitativas sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Bird Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de due diligence realizado, o colaborador responsável pela contratação classificará o terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Bird Capital realiza um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Bird Capital.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Bird Capital procura:

- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; e
- Caso venha a realizar a alocação em ativos que operem em mercados regulados, na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e bom custo de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Bird Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

A Gestora adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Por fim, conforme Resolução CVM n ° 21, a Bird Capital adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Bird Capital, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup executado diariamente em nuvem;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Bird Capital;
- III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores;

Após o evento, o Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos, inclusive eventual alteração no Plano de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Inicialmente, convém destacar que a Bird Capital somente realizará a gestão de fundos de investimento em participações que, conforme Resolução CVM nº 175, devem ser necessariamente fechados.

Sem prejuízo, caso a Bird Capital venha a realizar a gestão de fundos abertos, as carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Bird Capital serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes, sendo o responsável pelo controle das informações o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD que exerce sua função com total independência. Nesse sentido, no referido cenário, a Bird Capital revisará suas políticas e processos de gestão de riscos para promover acompanhamento do risco de liquidez, nos termos das Regras para Gestão de Liquidez, incluindo, mas não se limitando, a métricas para análise do passivo (valor dos resgates esperados em condições normais de mercado; o grau de concentração das cotas por investidor; os prazos para liquidação dos resgates; e o grau de concentração de alocadores), métricas de análise do ativo (o fluxo de caixa de cada ativo como valores a serem recebidos e amortizações, e a estimativa do volume negociado no mercado secundário).

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Bird Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 16 desta resolução.

<http://www.birdcapital.com.br>.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

A Bird Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Bird Capital e o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência relevante às suas atividades.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

A Bird Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitadas em julgado.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

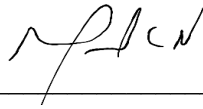
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído na relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.



Assinado digitalmente na ZapSign por
Marcelo Caiuby Novaes
Data: 27/03/2025 16:18:33.488 (UTC-0300)

MARCELO CAIUBY NOVAES

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Março 2025, 16:18:58

Status: Assinado

Documento: Bird Capital - Formulário De Referência - V1.0.Docx

Número: 0c80deb0-3747-4392-8abe-25716f801ee5

Data da criação: 27 Março 2025, 16:17:11

Hash do documento original (SHA256): 26f264778152bf9d65a72ff193e233958d05f19900cfd509325ce80fc22e3a65



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

MARCELO CAIUBY NOVAES

Data e hora da assinatura: 27 Março 2025, 16:18:33

Token: d7fd3e03-82ad-4c84-b664-dd70c796dd0c

Assinatura

Marcelo Caiuby Novaes

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511984248888

E-mail: marcelo.novaes@birdcapital.com.br

Localização aproximada: -23.581530, -46.692473

IP: 177.26.251.131

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/134.0.3124.68

Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado  via ZapSign by Truora

GUSTAVO DE PAULA MORAES

Data e hora da assinatura: 27 Março 2025, 16:18:58

Token: 06cbcd7a-fdee-46f8-b611-2093c14e4460

Assinatura

Gustavo de Paula Moraes

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511995591757

E-mail: gdpmoraes@gmail.com

Localização aproximada: -22.994923, -43.225537

IP: 179.218.4.50

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36

(KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0c80deb0-3747-4392-8abe-25716f801ee5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 0c80deb0-3747-4392-8abe-25716f801ee5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.